



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano VI, Nº 1419

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 616/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MARIA LAUZIANE DO NASCIMENTO VASCONCELOS, matrícula nº20866, do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 21 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 612/2022-SEPLAG, publicado no DOM nº 1416, de 20 de setembro de 2022, no que diz respeito à estabilidade da servidora MAYARA JANE PONTES LOURENCO, matrícula Nº 29542, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: Processo nº P2116122/2022, LEIA-SE: Processo nº P216122/2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P210892/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 22022 - SME (SRP) (BB Nº 963406). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 06/10/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral-CE, que participarão do Projeto "Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania" da Controladoria - Geral da União (CGU), conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 22/09/2022. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022-SMS - PROCESSO NÚMERO P207056/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços de locação de ambulâncias, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22049 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P207056/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22049 - SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2022. Sobral, Ceará, aos 23 de setembro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022 - SMS							
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITARIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	A & G SERVICOS MEDICOS LTDA	SERVIÇO	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO "A", SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Complemento: (QUILOMETRAGEM LIVRE) INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO. VEÍCULO TIPO FURGONETA, COR. BRANCA, FABRICAÇÃO E MODELO A PARTIR DO ANO 2022/2022, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 CV, MOTOR MÍNIMO DE 1.6 CC, TETO ALTO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ALARME, VIDROS E TRAVA ELÉTRICA, DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECUBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. DEVE TER AR CONDICIONADO, SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO, MACA ARTICULADA E COM RODAS, SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO MEDICINAL, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 14.561/2000 NORMALIZAÇÃO DA PORTARIA GMMS 2048, DE 05.11.2002 E PORTARIA 2214/2017 GMMS, QUE PADRONIZA AS UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA. NO ATO DA ENTREGA OS VEÍCULOS DEVERÃO ESTAR COM SEUS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO E COM TODA A DOCUMENTAÇÃO TOTALMENTE REGULARIZADA E DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRANSITO VIGENTE. OBS: O VEÍCULO DEVERA POSSUIR SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPRENSIVA), QUANTIDADE DE 10 VEÍCULOS PELO PERÍODO DE 12 MESES.	PEUGEOT PARTNER	RS 780.000,00	RS 780.000,00
2	A & G SERVICOS MEDICOS LTDA	SERVIÇO	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO "B", SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Complemento: (QUILOMETRAGEM LIVRE) INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO. VEÍCULO FURGÃO, COR. BRANCA, FABRICAÇÃO E MODELO A PARTIR DO ANO 2022/2022, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA REMOÇÃO DE PACIENTES, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CV, MOTOR MÍNIMO DE 2.2 CC, TETO ALTO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ALARME, VIDROS E TRAVA ELÉTRICA, DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECUBITO HORIZONTAL DE PACIENTES, DEVE TER AR CONDICIONADO, SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO, MACA ARTICULADA E COM RODAS, SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO MEDICINAL, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 14.561/2000 NORMALIZAÇÃO DA PORTARIA GMMS 2048, DE 05.11.2002, QUE PADRONIZA AS UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA. NO ATO DA ENTREGA OS VEÍCULOS DEVERÃO ESTAR COM SEUS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO E COM TODA A DOCUMENTAÇÃO TOTALMENTE REGULARIZADA E DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRANSITO VIGENTE. OBS: O VEÍCULO DEVERA POSSUIR SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPRENSIVA), QUANTIDADE DE 20 VEÍCULOS PELO PERÍODO DE 12 MESES.	RENAULT MASTER L2H2	RS 2.448.000,00	RS 2.448.000,00
3	AATR - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	SERVIÇO	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO "A", COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Complemento: (QUILOMETRAGEM LIVRE) INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO. VEÍCULO TIPO FURGONETA, COR. BRANCA, FABRICAÇÃO E MODELO A PARTIR DO ANO 2022/2022, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 CV, MOTOR MÍNIMO DE 1.6 CC, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ALARME, VIDROS E TRAVA ELÉTRICA, DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECUBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. DEVE TER AR CONDICIONADO, SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO, MACA ARTICULADA E COM RODAS, SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO MEDICINAL, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 14.561/2000 NORMALIZAÇÃO DA PORTARIA GMMS 2048, DE 05.11.2002 E PORTARIA 2214/2017 GMMS, QUE PADRONIZA AS UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA. NO ATO DA ENTREGA OS VEÍCULOS DEVERÃO ESTAR COM SEUS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO E COM TODA A DOCUMENTAÇÃO TOTALMENTE REGULARIZADA E DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRANSITO VIGENTE. OBS: O VEÍCULO DEVERA POSSUIR SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPRENSIVA), QUANTIDADE DE 10 VEÍCULOS PELO PERÍODO DE 12 MESES.	RENAULT KANGOO 1.6	RS 3.120.000,00	RS 3.120.000,00
4	AATR - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	SERVIÇO	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO "B", COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Complemento: (QUILOMETRAGEM LIVRE) INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO. VEÍCULO FURGÃO, COR. BRANCA, FABRICAÇÃO E MODELO A PARTIR DO ANO 2022/2022, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA REMOÇÃO DE PACIENTES, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CV, MOTOR MÍNIMO DE 2.2 CC, TETO ALTO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ALARME, VIDROS E TRAVA ELÉTRICA, DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECUBITO HORIZONTAL DE PACIENTES, DEVE TER AR CONDICIONADO, SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO, MACA ARTICULADA E COM RODAS, SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO MEDICINAL, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 14.561/2000 NORMALIZAÇÃO DA PORTARIA GMMS 2048, DE 05.11.2002, QUE PADRONIZA AS UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA. NO ATO DA ENTREGA OS VEÍCULOS DEVERÃO ESTAR COM SEUS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO E COM TODA A DOCUMENTAÇÃO TOTALMENTE REGULARIZADA E DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRANSITO VIGENTE. OBS: O VEÍCULO DEVERA POSSUIR SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPRENSIVA), QUANTIDADE DE 20 VEÍCULOS PELO PERÍODO DE 12 MESES.	RENAULT MASTER L2H2	RS 7.680.000,00	RS 7.680.000,00
VR. TOTAL LICITADO: RS 14.028.000,00							



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcelli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

EXTRATO DA ATA Nº 022/2022. Sessão do dia 21 de setembro de 2022. O presidente Antonio Mendes Carneiro Júnior, verificando a presença do vice presidente, Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, do Procurador Assistente do Município, Dr. Leydson Ribeiro Braga, representante da PGM e dos conselheiros, Dr. Lucas Silva Aguiar (SAAE), Dra. Sciena Sérvia de Araújo Viana (SEFIN), Dra. Cristiane Mororó Ribeiro (SEFIN), Dr. Camerino Lopes Furtado (CRC), Dra. Adriana Vieira do Vale (CDL) e apesar da ausência dos membros da OAB, reconheceu quorum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também o Julgador de Primeira Instância, Dr. Ikaro Saraiva, o Conselheiro, Dr. Bruno Albuquerque, o agente administrativo, Dr. Victor Samuel, o estagiário de Direito, Dr. João Marcos, a Dra. Larissa Arruda, a gerente da Dívida Ativa, Dra. Nara Lyvia e os advogados, Dr. Breno Jessen e Dra. Lívia Torres. Ato contínuo o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão passada e a declarou aprovada. Passada a fase deliberativa, inicia-se o julgamento dos Processos Administrativos nºs P124004/2020 e P195320/2022, ambos de interesse da Mãe Rainha Urbanismo Ltda. O presidente passa a palavra ao relator do processo, Dr. Camerino, que lê seu relatório e vota pela reforma decisão de 1ª instância, deferindo a não incidência de IPTU. O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Leydson, que lê seu parecer jurídico e opina pela reforma da decisão de 1ª instância, deferindo a não incidência de IPTU. O presidente passa a palavra ao advogado da parte, Dr. Breno Jessen (OAB/CE nº 22.107), que reitera todos os pedidos feitos no requerimento inicial, pedindo pela reforma da decisão de 1ª instância, a fim de ser deferida a não incidência de IPTU dada a ausência efetiva dos melhoramentos mínimos previstos para incidência do IPTU, conforme art. 32, § 1º do CTN. O Advogado afirma que a manifestação técnica contida no Parecer Técnico nº 28/2022, emitida pelo Cadastro Imobiliário, informa a existência de escola ou posto de saúde a até 03 quilômetros e rede de iluminação pública, contudo, a gleba em discussão não colhe os benefícios que o referido parecer afirma. O advogado esclarece que embora o imóvel em discussão esteja inserido no perímetro urbano, para incidência do IPTU é necessária a existência material e acessível dos benefícios elencados pelo Código Tributário Nacional. Com isso, o advogado alega que embora exista rede de iluminação pública nas proximidades, é necessário haver o posteamento para distribuição domiciliar, o que de fato não ocorre, portanto, não deve incidir a cobrança do IPTU. Encerrada a sustentação oral, o presidente abre espaço para discussão e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra à Dra. Adriana, que acompanha o voto do relator. O presidente passa a palavra à Dra. Cristiane, que vota pela manutenção integral da decisão de 1ª instância, indeferindo a não incidência de IPTU. A Dra. Sciena também vota pela manutenção da decisão de 1ª instância. O presidente passa a palavra ao Dr. Lucas, que acompanha o voto do relator. Por maioria de votos, a decisão de 1ª instância será reformada no sentido de deferir a não incidência de IPTU. Em seguida, foi feita a distribuição do Processo Administrativo nº P008299/2017, cuja parte interessada é Votorantim Cimentos N/NE SA, para a relatora Dra. Adriana do Vale. Foi distribuído também o Processo Administrativo nº

P049293/2018, cuja parte interessada é Antônio Rangel Filho, para a relatora, Dra. Sciena Sérvia. Sobral/Ce, 21 de setembro de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 039/2022 - SESSÃO DE 21/09/2022; PROCESSO Nº: P124004/2020; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE. RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR: CONS. CAMERINO LOPES FURTADO (SUPLENTE DO CRC); INTERESSADO: MÃE RAINHA URBANISMO LTDA (CNPJ nº 04.***.***/*-47). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. NÃO INCIDÊNCIA. MELHORAMENTOS MÍNIMOS. REFORMA DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por maioria de votos, em reformar integralmente a decisão de 1ª instância, reconhecendo procedente o pedido de não incidência de IPTU, referente ao exercício de 2020, do imóvel inscrito sob o controle nº 79958, tendo em vista que após análise dos autos, verificou-se que o imóvel não possui os melhoramentos mínimos para incidência do IPTU, previstos no art. 32, §1º do Código Tributário Nacional. Sobral/CE, 21 de setembro 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 040/2022 - SESSÃO DE 21/09/2022; PROCESSO Nº: P195320/2022; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE. RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR: CAMERINO LOPES FURTADO (SUPLENTE DO CRC); INTERESSADO: MÃE RAINHA URBANISMO LTDA (CNPJ nº 04.***.***/*-47). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. NÃO INCIDÊNCIA. MELHORAMENTOS MÍNIMOS. REFORMA DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por maioria de votos, em reformar integralmente a decisão de 1ª instância, reconhecendo procedente o pedido de não incidência de IPTU, referente ao exercício de 2022, do imóvel inscrito sob o controle nº 79958, tendo em vista que após análise dos autos, verificou-se que o imóvel não possui os melhoramentos mínimos para incidência do IPTU, previstos no art. 32, §1º do Código Tributário Nacional. Sobral/CE, 21 de setembro 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 28/09/2022, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme

o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciena Sêrvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: Processo nº P008299/2017 - Contribuinte interessado: Votorantim Cimentos N/NE SA. Relatora: Adriana Vieira do Vale. Processo nº P049293/2018 - Contribuinte interessado: Antônio Rangel Filho. Relator: Sciena Sêrvia de Araújo Viana Frota. Sobral/CE, 21 de setembro de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTÍCIPES: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME) e o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL - IDEAR, inscrito no CNPJ nº 08.362.831/0001-15. **DO OBJETO:** O presente acordo de cooperação técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre as parte cooperadas para a execução de Formação de 100 jovens entre 9 e 17 anos em lógica de programação e robótica mediante ensino remoto com atividades práticas presenciais, conforme Plano de Trabalho. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de até 31/12/2022, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através da formalização do respectivo aditivo. **DOS ENCARGOS:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e Paulo Germano Fonteles Bezerra - Representante do Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social - IDEAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0204/2022 - SME - PROCESSO SPU Nº P210800/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** GRATITUDE REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 26.237.728/0001-25. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preço para aquisição de equipamentos mobiliários (Mesas, Cadeiras, Armários e gaveteiros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. **MODALIDADE:** Adesão Nº AD22020 - SME à Ata de Registro de Preços Nº 060/2021/PVH, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 133/2021/SML/PVH, da Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP, Prefeitura do Município de Porto Velho-RO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 191.560,00 (cento e noventa e um mil quinhentos e sessenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 366. 0486. 2555. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 367. 0487. 2561. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2563. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2563. 44905200. 1500100100; 06. 03. 12. 365. 0484. 2543. 44905200. 1542000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 44905200. 1542000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 20/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Herbert Lima Vasconcelos- SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Shana Geisler Carvalho. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205/2022 - SME - PROCESSO SPU Nº P210800/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 26.242.393/0001-33. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preço para aquisição de equipamentos mobiliários (Mesas, Cadeiras, Armários e gaveteiros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. **MODALIDADE:** Adesão Nº AD22020 - SME à Ata de Registro de Preços Nº 060/2021/PVH, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 133/2021/SML/PVH, da Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP, Prefeitura do Município de Porto Velho-RO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 165.194,75 (cento e sessenta e cinco mil cento e noventa e quatro reais setenta e cinco centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 366. 0486. 2555. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 367. 0487. 2561. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2563. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2563. 44905200. 1500100100; 06. 03. 12. 365. 0484. 2543. 44905200. 1542000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 44905200. 1542000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 20/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Herbert Lima Vasconcelos- SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Fabio de Oliveira Salamene. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P200723/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Massilon Saboia de Albuquerque, inscrito no CNPJ nº 03.354.431/0001-44. **CONTRATADA:** Empresa CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 24.325.496/0001-31. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/15341 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Massilon Saboia de Albuquerque, pagos com recurso do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), a ser pago com recursos da Escola Massilon Saboia de Albuquerque, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00001461-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Raimundo Moura Almeida Junior, Coordenador Pedagógico, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Diana Abreu Pereira - Contratante e Conceição Martins da Silva - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P214167/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrito no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/24442 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação

de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa e seu Anexo Renato Parente, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.323,07 (dois mil, trezentos e vinte e três reais e sete centavos), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 22575. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA MANOEL MARINHO - PROCESSO Nº P214885/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Manoel Marinho, inscrito no CNPJ nº 03.171.694/0001-18. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/24976 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, liquefeito de petróleo - GLP, composição básica propano e butano (somente o líquido), gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Manoel Marinho e seu Anexo Creche Eduardo Pontes Frota, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.136,40 (Quatro mil e cento e trinta e seis reais e quarenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Manoel Marinho, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001427-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria de Fátima Gomes da Rocha, Manipuladora de alimentos, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rosália Maria Nogueira Araújo - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0004/2022-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº **2020** SSP-CE e CPF nº ***.687.583-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: Empresa PROMIX COMERCIAL LTDA-ME, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Av. II, nº 210, Bairro: Parque dois irmãos, Email: promixcomercial@hotmail.com; Telefone: (85) 3013.0909, inscrita no CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Sr. FREDERICO KAUÊ NOBRE DE MELO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **03006** SSP/CE e do CPF nº ***.117.163-** endereço comercial com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Av. II, nº 210, Bairro: Parque dois irmãos. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - A presente rescisão se refere ao contrato nº 0004/2022-SMS. Que tem como objeto aquisição de material médico hospitalar XVII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0004/2022-SMS,

pois a empresa já forneceu por completo os itens especificados UMIFICADOR PARA OXIGÊNIO, COMPOSTO POR: FRASCO COM CAPACIDADE DE 250 ML, EM PLÁSTICO, TRANSLÚCIDO, COM INDICAÇÃO DE NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO - ITEM 15 e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. Sobral, 23 de Setembro de 2022. Regina Célia carvalho da silva. Frederico Kauê Nobre De Melo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ICHP 22001 - SMS. PROCESSO SPU Nº P214253/2022. OBJETO: Investimento financeiro do MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE para OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO, conforme plano de trabalho que passará a integrar o Termo de Fomento, como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Acolhimento na Fazenda Esperança de 06 usuários de álcool e outras drogas de baixa renda do Município de Sobral, que façam uso nocivo ou estejam dependentes de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social. CONTRATADA: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 48.555.775/0066-03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.239/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07. 01. 10. 302. 0073. 2384. 33503900. 1500100200 Sobral - CE, 23 de setembro de 2022. Regina Célia Carvalho Da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022 - SMS. PROCESSO Nº P214253/2022. TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL e a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ Nº 48.555.775/0066-03. OBJETO: Investimento financeiro do MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE para OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA, conforme plano de trabalho que passará a integrar o Termo de Fomento, como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Acolhimento na Fazenda Esperança de 06 usuários de álcool e outras drogas de baixa renda do Município de Sobral, que façam uso nocivo ou estejam dependentes de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.239/2022. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público Nº ICHP 22001 - SMS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo será de 10 (dez) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 13.019/2014. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07. 01. 10. 302. 0073. 2384. 33503900. 1500100200. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 23/09/2022. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho Da Silva. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sra. Francisca Francirene Tomaz Parente - PRESIDENTE DA OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDADA ESPERANÇA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0374/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 105/2021 e Processo nº P216299/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 105/2021 e Processo nº P216299/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 5.580,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 0702. 10. 122. 0072. 2515. 33903000. 2621000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada

pelo Sra. Larisse Araújo de Sousa, coordenadora da atenção primária e Tamires Alexandre Felix, coordenadora da atenção especializada à saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ditimar De Oliveira Vasconcelos Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0375/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa LITTERE EDITORA LTDA. CNPJ sob o nº 09.200.165/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 142/2021, P216060/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender às necessidades de materiais impressos para atendimento na assistência à saúde da atenção primária e especializada da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 142/2021, P216060/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 23.110,00 (Vinte e três mil cento e dez reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1602000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1621000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1600000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1602000000 0701. 10. 304. 0074. 2388. 33903900. 1500100200 0701. 10. 304. 0074. 2388. 33903900. 1600000000 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903900. 1500100200 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903900. 1600000000 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1500100200 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1706000200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 2706000000 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 2600000000 PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jasmário Nogueira Cordeiro. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0377/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do o Pregão Eletrônico nº PE22001 - SMS e Processo nº P214436/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção secundária IV (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: o Pregão Eletrônico nº PE22001 - SMS e Processo nº P214436/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 22.080,00 (Vinte e dois mil e oitenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alessandro Rotoli Camargo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0378/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa FORTAL FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº

28.102.490/0001-56. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22018 - SMS E Ata de Registro de Preço 071/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos diversos, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22018 - SMS E Ata de Registro de Preço 071/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 22.069,00 (vinte e dois mil e sessenta e nove reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal COVID Manutenção/Custeio - Medicamento Atenção Básica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1602000000 - federal -Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 - Federal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000 - Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Elzenir Holanda Lavor. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0379/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 - SMS E PROCESSO Nº P214440/2022e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos IV para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 - SMS E PROCESSO Nº P214440/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 39.300,00 (Trinta e nove mil e trezentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Do Carmo De Lima E Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0251/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. CNPJ: 11.439.609/0001-88. Acordam em apostilar o Contrato nº 0251/2021-SMS, decorrente da adesão à ata de

registro de preço nº GM-PP001/21-SRP, relativa ao Pregão Presencial nº GM-PP001/21-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, e seus anexos, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Décima Terceira - Da Fiscalização, item nº 13.1, que passará a ser Sra. Herika Lays Linhares Balica, - Gerente de Monitoramento e Avaliação dos indicadores de saúde, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, conforme o processo nº P217194/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Aurineide Vieira Santiago. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 23 de setembro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0019/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. CNPJ: 11.439.609/0001-88. Acordam em apostilar o Contrato nº 0019/2021-SMS, referente à adesão a ata de registro de preço nº P140767/2021, Ata de Registro de Preços nº 020/2020-PP, relativa ao Pregão Presencial nº 020/2020-PP, realizado pelo Governo Municipal de Redenção/CE, e seus anexos, tendo em vista a ALTERAÇÃO DE FISCAL na Cláusula Décima Terceira - Da Fiscalização, item nº 13.1, que passará a ser Sra. Herika Lays Linhares Balica, - Gerente de Monitoramento e Avaliação dos indicadores de saúde, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, conforme o processo nº P217196/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Aurineide Vieira Santiago. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 23 de setembro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

PORTARIA Nº 141/2022-SMS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DAS AQUISIÇÕES PROVENIENTES DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022 - SMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº 0002/2022 - SMS, firmado entre o município de Sobral, por meio da Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto para Gestão em Saúde de Sobral (IGS), cujo objeto é a gestão compartilhada e execução das atividades e serviços do Hospital Municipal Estevam Ponte, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos munícipes para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde de Sobral 2022 - 2025; CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade publicidade, eficiência e probidade administrativa, que devem reger as compras públicas; RESOLVE: Art. 1º - Atualizar a Comissão de Monitoramento das Aquisições Provenientes do Contrato de Gestão nº 0002/2022 - SMS, que será composta pelos seguintes membros: I - Rogeriany Lopes Farias, CPF nº 052. ***.***-37; II - Estevam Ferreira da Ponte Neto, CPF nº 042.***.***-50; III - Francisco Assis de Barros Neto, CPF nº 047. ***. *** -30; IV - Letícia Reichel dos Santos, CPF nº 717.***.***-72; V - Tamires Alexandre Felix, CPF nº 038.***.***-81; VI - Andréia Ribeiro Montenegro, CPF nº 519.***.***-91; VII - Larisse Araújo de Sousa, CPF nº 997.***.***-15; VIII - Bruna Kérsia Vasconcelos Santos, CPF nº 058.***.***-59; IX - Osmar Arruda da Ponte Neto, CPF nº 039.***.***-38. Art. 2º - A Comissão de Monitoramento das Aquisições Provenientes do Contrato de Gestão nº 0002/2022 - SMS atuará visando o cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública. Art. 3º - Os membros da Comissão de Monitoramento das Aquisições Provenientes do Contrato de Gestão nº 0002/2022 - SMS poderão convidar outros servidores vinculados ao Poder Público Municipal e ao Instituto para Gestão em Saúde de Sobral, para participarem das reuniões da Comissão, a depender da especificidade da aquisição a ser realizada. Art. 4º - As atividades dos membros da Comissão de Monitoramento das Aquisições Provenientes do Contrato de Gestão nº 0002/2022 - SMS não serão remuneradas. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, em 20 de setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 13/2022 - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL

SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 13/2022, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva para profissionais de nível superior, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, realizado pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I. Deferir o recurso apresentado pela candidata Carmelina de Sousa Alves Sobreira; II. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme previsto no ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 23 de setembro de 2022. Artur Lira Linhares - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 13/2022 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO		
CÓDIGO 01 - CIRURGIÃO - DENTISTA ESPECIALISTA (PNE)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CAMILA MELO MESQUITA	32,0
CÓDIGO 02 - CIRURGIÃO - DENTISTA ESPECIALISTA (ENDODONTIA)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CARMELINA DE SOUSA ALVES SOBREIRA	41,0
2	LUCIANA DELLAMANO CHACON	34,0
3	MARIA ALINE FERREIRA DAMASCENO	32,5
4	LIZIANE VASCONCELOS CARNEIRO	31,0
CÓDIGO 03 - CIRURGIÃO - DENTISTA ESPECIALISTA (PRÓTESE DENTÁRIA)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	THAIS COSTA MESQUITA	31,5
2	MARCUS VINICIUS CARNEIRO GOMES	30,0
3	IANA VASCONCELOS CAVALCANTE	27,5
CÓDIGO 04 - MÉDICO ESPECIALISTA (MASTOLOGIA)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS		
CÓDIGO 05 - MÉDICO ESPECIALISTA (ENDOSCOPIA, OU CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, OU GASTROENTEROLOGIA OU COLOPROCTOLOGIA OU CIRURGIA GERAL, COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MELKA SAMAI SILVA JOVINO	31,5
CÓDIGO 06 - MÉDICO ESPECIALISTA (PNEUMOLOGIA)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	RICARDO HIDEO TOGASHI	41,0
CÓDIGO 07 - MÉDICO ESPECIALISTA (ENDOCRINOLOGIA)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	LAÍS JORGE MENDES	41,0
CÓDIGO 08 - MÉDICO ESPECIALISTA (NEUROLOGIA/NEUROCIURGIA)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	KEVEN FERREIRA DA PONTE	41,5
CÓDIGO 09 - MÉDICO ESPECIALISTA (ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	PEDRO WISLEY SAMPAIO HARDY	40,5
Não classificado com base no item 5.1 do edital inaugural.	GERMANA BRAGA RÉGO	0,0
CÓDIGO 10 - MÉDICO ESPECIALISTA (RADIOLOGIA)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS		
CÓDIGO 11 - MÉDICO ESPECIALISTA (INFECTOLOGIA)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS		
CÓDIGO 12 - PSICOPEDAGOGO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS		
CÓDIGO 13 - FARMACÉUTICO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	LUCAS DIOGO ROSA	36,5
2	JOAO PAULO DIAS	36,0
3**	LUIS MIGUEL FERNANDES DE SOUZA	34,0
4**	DANIELLE PARENTE LINHARES	34,0
5**	ANDRESSA PONTE SABINO	34,0
6	ELAYNE CRISTINA OLIVEIRA BRITO	33,0
7	VIRLANE CUNHA DE ABREU	32,5
8**	LARISSA JANYNE OLIVEIRA LIMA	32,0
9**	LAIANE DE ABREU SANTOS	32,0
10	NADINE CARNEIRO ARAGÃO	30,5
11*	ANA EDMIR VASCONCELOS DE BARROS	29,0
12*	ELEM JULIANA SILVA SANTANA	29,0
13	LAVINA CARNEIRO ALENCAR	27,0
14	FRANCISCA SAMARA MENDES SOUSA	22,0
15	RUAN PABLO NUNES ARAUJO	19,0
16	DEYSILANE RIBEIRO PORTELA	14,0
17	DRIELLY MORGANNA SIQUEIRA PORTO	13,5
18	ANTONIA VANESSA BARROSO CAMELO	12,0
19	SÉRGIO ANTUNES FERREIRA GOMES FILHO	10,0
Não classificado com base no item 5.1 do edital inaugural.	MÁRCIA JORDANA ARAUJO	9,0

* Aplicado critério de desempate de acordo com o 6.1, item "a", do edital inaugural.

** Aplicado critério de desempate de acordo com o 6.1, item "c", do edital inaugural.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: PIMENTA ENGENHARIA LTDA-ME (CNPJ 14.858.301/0001-65), com sede na Rua

João Batista Araújo, nº 255/b, Distrito de Camilos, Município de Meruoca, Estado do Ceará. CEP: 62.132-000, representado pelo Sr. José Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento. LICITAÇÃO/CONTRATO: TOMADA DE PREÇOS Nº 22004- SEINFRA - Contrato Administrativo nº 48/2022 - SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO ANEXO À SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 48/2022 - SEINFRA, considerando (1) a constatação de obra lentas nas atividades da execução do objeto do referido Contrato, conforme evidenciado nas medições posteriores, salientamos que cronograma físico-financeiro da obra não está sendo cumprido, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retorne as atividades, retomando o ritmo necessários, a fim de cumprir o cronograma contratual, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 22 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº: P200325/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22009-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO RENATO PARENTE, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22009-SEINFRA. VALOR: R\$ 2.993.298,22 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.17.511.0421.1423.44.90.51.00.1.500.0000.00 (Tesouro Municipal) / 28.01.17.511.0421.1423.44.90.51.00.1.754.0000.00 (Operação de Crédito - CAF). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Rafael de Azevedo Portela - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº: P202243/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.332/0001-08, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº TP22018-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO VILA UNIÃO - TRAVESSA 13 MAIO/RUA JOSÉ PIERRE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22018-SEINFRA. VALOR: R\$ 1.557.993,14 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e quatorze centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.17.511.0421.1423.44.90.51.00.1.500.0000.00 (Tesouro Municipal) / 28.01.17.511.0421.1423.44.90.51.00.1.

754.0000.00 (Operação de Crédito - CAF). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Carlos Henrique Dummar Antero - Representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 016/2022 - SETRAN - INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO À SELEÇÃO DE FISCAIS DE TRANSPORTES REGULAMENTADA PELO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2022-SETRAN O SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES DO Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 3º, incisos IX e X da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; RESOLVE: Art. 1º Nomear os servidores abaixo identificados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo regulamentada pelo Edital de Seleção Simplificada nº 002/2022-SETRAN: I - Marcio Andrade Carneiro, matrícula nº 0714 - Presidente; II - Francisco Wilson Linhares Parente Alves, matrícula nº 20055 - Membro; III - Joacir Linhares de Aragão, matrícula nº 24542 - Membro. Art. 2º A Comissão Organizadora será responsável pelo acompanhamento e supervisão dos trabalhos, bem como pelo julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, conforme Edital de Seleção nº 002/2022 - SETRAN. Parágrafo Único. A Comissão exercerá suas atividades com estrita observância aos dispositivos legais pertinentes, especialmente atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017. Art. 3º As atividades desempenhadas serão consideradas de relevante interesse público, não produzindo nenhuma remuneração adicional aos participantes. Art. 4º No exercício de suas atribuições, a Comissão Organizadora poderá deliberar com discricionariedade sobre os critérios de classificação dos candidatos, desde que em conformidade com a legislação, bem como mediante o devido aval do Secretário do Trânsito e Transportes. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2022. Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 05/2022 - STDE - RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 05/2022 - STDE. OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO NOVA CHANCE QUE OBJETIVA CAPACITAR, ATRAVÉS DE FORMAÇÕES, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GESTÃO PROFISSIONAL DE CARREIRA PARA PESSOAS ADULTAS, COM PÚBLICO-ALVO A PARTIR DOS 30 (TRINTA) ANOS DE IDADE POR MEIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE. A Comissão Organizadora e Julgadora do Edital Nº 05/2022 - STDE, no uso de suas atribuições legais, instituídos pela Portaria Nº 05/2022-STDE, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1408, em 08 de setembro de 2022, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o Resultado Preliminar do processo seletivo simplificado para o preenchimento das vagas e cadastro de reserva para o projeto nova chance que objetiva capacitar, através de formações, qualificação profissional e gestão profissional de carreira para pessoas adultas, com público-alvo a partir dos 30 (trinta) anos de idade por meio da secretaria do trabalho e desenvolvimento econômico - STDE, RESOLVENDO: I. Divulgar, por ordem de classificação, o resultado preliminar das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail stde@sobral.ce.gov.br. Sobral/CE, 23 de setembro de 2022. FRANCISCO BRUNO MONTE GOMES - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO - EDITAL Nº 05/2022 - STDE - RESULTADO PRELIMINAR POR CURSO		
RESULTADO DO CURSO CUIDADOR DE IDOSOS		
INÍCIO: 26/09/2022		
LOCAL: SENAC - HORÁRIO: 13:30		
Nº	NOME	RESULTADO
01	GERLANIA PINHO DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
02	PAULO RAFAEL BRAZ DE PINHO	CLASSIFICADO (A)
03	FABRICES RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
04	IRENE VIANA PEREIRA NETO	CLASSIFICADO (A)
05	RAIMUNDA MARIA DA CRUZ	CLASSIFICADO (A)
06	MICHELE PEREIRA DE FRANCA	CLASSIFICADO (A)
07	ELIS REGINA CARNEIRO JULIO	CLASSIFICADO (A)
08	LUCIENE VIEIRA LUSTOSA	CLASSIFICADO (A)
09	ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
10	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
11	ANA LÍBIA LOPES DA SILVA BENTO	CLASSIFICADO (A)
12	MARIA LUCIMAR COSTA DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)

42	ADRIANA DE LIMA ALVES	CLASSIFICADO(A)
43	FRANCISCO JOSÉ SILVA PORFÍRIO	CLASSIFICADO(A)
44	PATRICIA DO NASCIMENTO VASCONCELOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)
45	ANA CARLA XAVIER VITALINO	CLASSIFICADO(A)
46	RITA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO(A)
47	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO(A)
48	SANDRA REGINA VASCONCELOS BEZERRA	CLASSIFICADO(A)
49	MARIA DE LOURDES ARAUJO SILVA	CLASSIFICADO(A)
50	MARIA REJANE NEVES	CLASSIFICADO(A)
51	MARIA LUCIVANDA LOPES	CLASSIFICADO(A)
52	VANILDE SOARES DOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)
53	BRUNA DA SILVA LOPES	CLASSIFICADO(A)
54	HAMILTON COSTA CARVALHO	CLASSIFICADO(A)
55	FRANCISCA OLIVEIRA SILVEIRA ANDRADE	CLASSIFICADO(A)
56	CELIA MARIA QUINTO DE SOUSA	CLASSIFICADO(A)
57	MARIA DA CONCEIÇÃO JANUARIO DOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)
58	DARLI AQUINO DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
59	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA ALVES	CLASSIFICADO(A)
60	MARIA ANTONIA TORRES DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
61	FRANCILEIDE DO NASCIMENTO SANTOS	CLASSIFICADO(A)
62	ANA MARCIA DE AGUIAR SANTANA	CLASSIFICADO(A)
63	ELIZETE DA SILVA DE SOUSA	CLASSIFICADO(A)
64	VANIA SOUSA FARRAPO	CLASSIFICADO(A)
65	EMANUEL CIPRIANO RIPARDO	CLASSIFICADO(A)
66	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA	CLASSIFICADO(A)
67	LIDIANA DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO(A)
68	ANTONIA MARIA BASTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO(A)
69	MARIA REGINA DO NASCIMENTO REITAS	CLASSIFICADO(A)
70	ANA CLAUDIA SOUZA MACHADO	CLASSIFICADO(A)
71	SAMARA MARIA LIMA GAMELEIRA	CLASSIFICADO(A)
72	ERONILDE DE SOUSA LIMA	CLASSIFICADO(A)
73	TAMIRIS RIPARDO	DESCLASSIFICADO(A)
74	MARIA REILDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO(A)
75	MARIA EDILANE DE SOUSA	DESCLASSIFICADO(A)

RESULTADO DO CURSO PIZZAS DOÇES E SALGADAS

INÍCIO: 25/06/2022

LOCAL: ESTACAO JUVENILDE NOVO RECANTO - HORARIO: 13:30

Nº	NOME	RESULTADO
01	CLEANE DUARTE DE ARAUJO	CLASSIFICADO(A)
02	SAMARA BEZERRA DE SOUSA	CLASSIFICADO(A)
03	VANIA DE SOUZA MACHADO	CLASSIFICADO(A)
04	EMANUELY F DE MELO	CLASSIFICADO(A)
05	ANA ANGELICA OLIVEIRA ALMEIDA	CLASSIFICADO(A)
06	FRANCISCA ELIANA AMARO BEZERRA SOMBR	CLASSIFICADO(A)
07	VIVIANE MARIA VASCONCELOS FERREIRA	CLASSIFICADO(A)
08	ANA KERCIA MAIA BRITO	CLASSIFICADO(A)
09	MARIA SIOMARA DUARTE DE SOUZA	CLASSIFICADO(A)
10	JOSE ALMEIDA DE SOUSA FILHO	CLASSIFICADO(A)
11	MARIA DE LOURDES AMARAL SILVA	CLASSIFICADO(A)
12	BENEDITA GLORIANA SILVA BEZERRA	CLASSIFICADO(A)
13	PRISCILA ALMEIDA DE SOUZA	CLASSIFICADO(A)
14	VANIA SOUSA FARRAPO	CLASSIFICADO(A)
15	DAMIENSON MARIANO DE VASCONCELOS	CLASSIFICADO(A)
16	EDRAS MARIA DUARTE	CLASSIFICADO(A)
17	LUCIANO DE SOUSA LIMA	CLASSIFICADO(A)
18	TERESA CRISTINA COSTA CARVALHO	CLASSIFICADO(A)
19	MARIA HELENA FERNANDES DE PINHO	CLASSIFICADO(A)
20	MARIA DO SOCORRO SILVA FELIX	CLASSIFICADO(A)
21	JOSE AURIMAR DE SOUZA	CLASSIFICADO(A)
22	ANTONIO WILLAM SOARES FERREIRA	CLASSIFICADO(A)
23	ANTONIO WELLINGTON RODRIGUES PORFIRIO	CLASSIFICADO(A)
24	MARIA LIDIANE OLIVEIRA LUIS	CLASSIFICADO(A)
25	MARIA LUCIA TEIXEIRA LUIS	CLASSIFICADO(A)
26	ANA CLAUDIA SOUZA MACHADO	CLASSIFICADO(A)
27	ZILEUDA DIAS DE VASCONCELOS	CLASSIFICADO(A)
28	ANA CARLA XAVIER VITALINO	DESCLASSIFICADO(A)
29	ANA PAULA CAETANO	DESCLASSIFICADO(A)
30	CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA VASCONCELOS NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO(A)

RESULTADO DO CURSO MONTADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS

INÍCIO: 09/08/2022

LOCAL: SENAI - HORARIO: 13:15

Nº	NOME	RESULTADO
01	CLAUDIO BRITO DE SOUSA	CLASSIFICADO(A)
02	ANTONIO LEANDRO ALMEIDA PAIVA	CLASSIFICADO(A)
03	FRANCISCO CASSIANO LOLOL MESSQUITA	CLASSIFICADO(A)
04	ARISTON GADIELHA DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
05	JOSÉ IVAN DA SILVA VASCONCELOS	CLASSIFICADO(A)
06	WERBER DOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)
07	MARCOS ALBERTO OLIVINHO DE SOUSA	CLASSIFICADO(A)
08	JULIO CESAR ANGELO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO(A)
09	MARIA CELIA OLIVEIRA VASCONCELOS	CLASSIFICADO(A)
10	ANTONIO CARLOS SOUSA DE MOURA	CLASSIFICADO(A)
11	MARCUS KENNEDY SILVA SOUSA	CLASSIFICADO(A)
12	ANTONIO OTACILIO VASCONCELOS DE SOUSA JUNIOR	CLASSIFICADO(A)
13	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
14	FRANCISCO CLAUDIO DO VALE ALVES	CLASSIFICADO(A)
15	MARCOS VINICIUS DA SILVA NEVES	CLASSIFICADO(A)
16	FRANCISCO WELLINGTON FERREIRA DA ROCHA	CLASSIFICADO(A)
17	MARCOS AURELIO VIEIRA FERNANDES	CLASSIFICADO(A)
18	FLAVIANA DE MELO SOUSA	CLASSIFICADO(A)
19	ANDRE VITOR MONTEIRO OLIRA	CLASSIFICADO(A)
20	THIAGO ARAUJO SOUSA	CLASSIFICADO(A)
21	JOSE AIRTON DO NASCIMENTO PAIVA	CLASSIFICADO(A)
22	SILVANILDO FERREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO(A)
23	ANTONIO ESPERIDIO FERREIRA COSTA	CLASSIFICADO(A)
24	FRANCISCO RUI MARIANO BOTTO PONTE	CLASSIFICADO(A)
25	MARIA DE LOURDES PINTO DE SOUSA	CLASSIFICADO(A)
26	LUCAS DE PAULA	CLASSIFICADO(A)
27	FRANCISCO FABIO DE MELO PEREIRA	CLASSIFICADO(A)
28	BENEDITO THIAGO FONSECA DE SOUSA	CLASSIFICADO(A)
29	JOAO WILLAMY DAMASCENO FORTES	CLASSIFICADO(A)
30	ANTONIO MELO DE SOUSA	CLASSIFICADO(A)
31	ANTONIO VALDIR DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO(A)
32	CLAUDENIR DE OLIVEIRA SOUSA	CLASSIFICADO(A)
33	FRANCISCO REGINALDO PINTO SOUSA	CLASSIFICADO(A)
34	THEYMES DE VASCONCELOS SOUZA	CLASSIFICADO(A)
35	ARTHUR ANDRADE VASCONCELOS	CLASSIFICADO(A)
36	BENEDITO FLORENTE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO(A)
37	JOSE ARNOBIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO(A)
38	AISSAN AMORIM DOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)
39	MARIA VANÍLIA RODRIGUES SOUSA	CLASSIFICADO(A)
40	WELTON ROBERTO MARINHA DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
41	FRANCISCO ELINETO GOMES NUNES	CLASSIFICADO(A)
42	LUIZ DE FRANCA SOUSA CARVALHO FILHO	CLASSIFICADO(A)
43	FRANCISCA CRISTIANA VENÂNCIO DOS ANJOS GOMES	CLASSIFICADO(A)
44	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	CLASSIFICADO(A)
45	ANTONIA ZILDA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO(A)
46	FRANCISCO ADAL COSTA SILVINO	CLASSIFICADO(A)
47	CARLOS ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)
48	JAGO LIMA LOPES	CLASSIFICADO(A)
49	CESARINA SILVA VIANA	CLASSIFICADO(A)
50	ALEXANDRE COELHO DA SILVA DOURADO	CLASSIFICADO(A)
51	ANTONIO MADISON GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
52	RODRIGO ARAUJO FONSECA	CLASSIFICADO(A)
53	NEIBER ANES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO(A)
54	FRANCISCO GENILTON SILVINO	CLASSIFICADO(A)
55	WANESSA KERLY BATISTA DE OLIVEIRA FERNANDES	CLASSIFICADO(A)
56	MAYRA BARBARA RIBEIRO ANTUNES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)

CORTÉ E COSTURA FEMININA EM MALHA

INÍCIO: 03/10/2022

LOCAL: SENAI - HORARIO: 13:15

Nº	NOME	RESULTADO
01	ANTONIA NETA DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
02	GISELE DA COSTA E SILVA	CLASSIFICADO(A)
03	GELCIANE CUNHA MOURA	CLASSIFICADO(A)
04	GISELE MAIRA MONTEIRO DE CARVALHO	CLASSIFICADO(A)
05	LUIZA ARAUJO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO(A)
06	BRENDA MAGALHÃES DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
07	ROSANGELA COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
08	ROSIMAR DA COSTA ARAUJO	CLASSIFICADO(A)
09	MARIA EVARINA GASPARGOMES	CLASSIFICADO(A)
10	FRANCISCA MARIA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
11	MARA CRISTINA CORDEIROS VASCONCELOS	CLASSIFICADO(A)
12	MARIA SOARES BRITO DE SOUSA	CLASSIFICADO(A)
13	JEANE CORDEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
14	ROSA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO(A)
15	ARISTANIA MARIA GADELHA DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
16	ELAINE CRISTINA LIMA ADEODATO	CLASSIFICADO(A)
17	CASSIANE ALVES DE SOUZA	CLASSIFICADO(A)
18	NEIBER ANES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO(A)
19	MARLENE COSTA SENA	CLASSIFICADO(A)
20	CLAUDIA DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO(A)
21	LIDIANA MARIA MOTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)
22	MARLENE COSTA SENA	CLASSIFICADO(A)
23	MARCIA JORDANA DE SOUSA PRUDÊNCIO	CLASSIFICADO(A)
24	IZABEL CRISTINA FLURTADO ANASTACIO	CLASSIFICADO(A)
25	CINTHYA MARIA BEZERRA ALVES	CLASSIFICADO(A)
26	TAMIRIS DA SILVA CRUZ	CLASSIFICADO(A)
27	MARIA CARLA NEVES DIAS PAULO	CLASSIFICADO(A)
28	ELAINE CRISTINA PAULA DE AOUINO	CLASSIFICADO(A)
29	LUZINEIDE COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
30	BRUNA DA SILVA LOPES	CLASSIFICADO(A)
31	JAMILEE COSTA DO NASCIMENTO DE CARVALHO	CLASSIFICADO(A)
32	ANTONIA DE MARIA MESSIAS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO(A)
33	JAQUELINE DE SOUSA MARQUES	CLASSIFICADO(A)
34	MARIA LINDALVA RODRIGUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)

35	LIDIANA MARIA MENDES DE PAULA	CLASSIFICADO(A)
36	MARIA APARECIDA MACHADO GOMES	CLASSIFICADO(A)
37	GREGIANE RODRIGUES SILVA	CLASSIFICADO(A)
38	ANTONIA CRISTINA DE VASCONCELOS FONTES	CLASSIFICADO(A)
39	MARIA LUCIA DE SOUSA ALVES	CLASSIFICADO(A)
40	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)
41	FRANCISCA SIMONE DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO(A)
42	LUCILENE ALVES DE CASTRO	CLASSIFICADO(A)
43	EDILEUZA ARRUDA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO(A)
44	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA LINHARES	CLASSIFICADO(A)
45	MARIA ELIZANE MESQUITA DE SOUSA	CLASSIFICADO(A)
46	CLAUDIMAR BEZERRA RIPARDO	CLASSIFICADO(A)
47	MARIA LUCIANA SOARES DIOGO	CLASSIFICADO(A)
48	FLAVIANA DE MELO SOUSA	CLASSIFICADO(A)
49	WANESSA KERLY BATISTA DE OLIVEIRA FERNANDES	CLASSIFICADO(A)
50	SAMARA BEZERRA DE SOUSA	CLASSIFICADO(A)
51	MARA SIMONE PEREIRA BARBOSA	CLASSIFICADO(A)
52	ANA ALICE CORDEIRO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO(A)
53	ANA VLADIA TORRES MESQUITA	CLASSIFICADO(A)
54	FRANCISCA LEIDE JANY MOREIRA OLIVEIRA	CLASSIFICADO(A)
55	SANDRA PARENTE DE PAULA	CLASSIFICADO(A)
56	ANA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO(A)
57	MARIA DE LOURDES FONTELES ARAUJO	CLASSIFICADO(A)
58	FRANCISCA NATALLIA CUSTOUDO DE SOUZA	CLASSIFICADO(A)
59	ANA CRISTINA BARREIROS BATISTA	CLASSIFICADO(A)
60	SILVIA LUCIA SILVA VIANA	CLASSIFICADO(A)
61	ANTONIA SILVYNE LOPES	CLASSIFICADO(A)
62	FRANCISCA REGINA FAUSTINO	CLASSIFICADO(A)
63	NATALIA FROTA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO(A)
64	MARIA DE LOURDES PINTO DE SOUSA	CLASSIFICADO(A)
65	LEILANE DE SOUZA	CLASSIFICADO(A)
66	REGINA ADEODATO VASCONCELOS	CLASSIFICADO(A)
67	DEBORA DE SOUZA ARAUJO	CLASSIFICADO(A)
68	ANTONIA COSTA FEIJO MORORO	CLASSIFICADO(A)
69	MARIA MADALENA SOUSA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO(A)
70	NISS REGINA MARTINA VIEIRA MUMUCENO	CLASSIFICADO(A)
71	GECILENE BENTO DA COSTA	CLASSIFICADO(A)
72	JOICIANE COELHO MENDES	CLASSIFICADO(A)
73	GLAUCILENE MARIA DE CARVALHO CISNE	CLASSIFICADO(A)
74	CLECIANE RODRIGUES FERREIRA	CLASSIFICADO(A)
75	CELIA RIPARDO BEZERRA	CLASSIFICADO(A)
76	MARIA DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA	CLASSIFICADO(A)
77	ROSCELEIDE DE SOUSA SILVA ALVES	CLASSIFICADO(A)
78	VIVIANE FREIRE DE VASCONCELOS	CLASSIFICADO(A)
79	ANTONIA EOLINE CRUZ DA FONSECA	CLASSIFICADO(A)
80	ANA CLAUDIA DE LIMA ALVES	CLASSIFICADO(A)
81	MARIA SUELY DA PENHA	CLASSIFICADO(A)
82	SOLANE MARIA PORFIRIO RODRIGUES	CLASSIFICADO(A)
83	CARLA JANE PAIVA GOMES	CLASSIFICADO(A)
84	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
85	SANDRA VIEIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO(A)
86	AUCILENE LINO DE SOUSA	CLASSIFICADO(A)
87	JULIANA CAVALCANTE TEIXEIRA	CLASSIFICADO(A)
88	ANA ALICE RODRIGUES COSTA	CLASSIFICADO(A)
89	LIDIANA SOUSA RODRIGUES	CLASSIFICADO(A)
90	MARIA MISLAN COSTA DE SOUZA	CLASSIFICADO(A)
91	BENEDITA RODRIGUES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO(A)
92	ELENIER MARIA DOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)
93	GEOVANE DE SOUSA DUARTE	CLASSIFICADO(A)
94	MARIA KATIA RODRIGUES OLIVEIRA	CLASSIFICADO(A)
95	ANA MARIA SILVA PAULO	CLASSIFICADO(A)
96	FRANCISCA ADANEDASILVA PEREIRA	CLASSIFICADO(A)
97	SELMA BATISTA CARNEIRO	CLASSIFICADO(A)
98	JOICE DOS SANTOS LOPES	CLASSIFICADO(A)
99	MARIA GESSILENE DO NASCIMENTO SIQUEIRA	CLASSIFICADO(A)
100	FRANCISCA PAULA DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO(A)
101	BENEDITA DE SOUSA	CLASSIFICADO(A)
102	ANTONIA MARIA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
103	RAIMUNDA MARIA DA HORA PAULA	CLASSIFICADO(A)
104	LUCILENE FERNANDES SENA	CLASSIFICADO(A)
105	MARIA EVELINE SOUSA NASCIMENTO	CLASSIFICADO(A)
106	SARA ALVES OLIVEIRA	CLASSIFICADO(A)
107	ANTONIA MARCELY DOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)
108	ANTONIA CHAVES DE SOUZA	CLASSIFICADO(A)
109	CARMEN IRENE DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO(A)
110	MARIA JOSEFA PAULA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO(A)
111	MARIA VANDELLE DA SILVA VASCONCELOS	CLASSIFICADO(A)
112	MARIA EUGENIA COSTA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO(A)
113	MARIA FLAVIANA DO NASCIMENTO ARAUJO	CLASSIFICADO(A)
114	MARIA MARIA BALBINO PEREIRA	CLASSIFICADO(A)
115	ANA CELIA TERÇO DE AVILA	CLASSIFICADO(A)
116	MARIA JORGENSE ALVES CAMPOS	CLASSIFICADO(A)
117	ANTONIA MARCIA SILVA MARTINS	CLASSIFICADO(A)
118	KEULIANE COSTA DE MESQUITA	CLASSIFICADO(A)
119	ZILDENE ALVES MARCAL	CLASSIFICADO(A)
120	EDNA MARIA RODRIGUES SOUZA	CLASSIFICADO(A)
121	SANDRA LUCIA SILVA VIANA	CLASSIFICADO(A)
122	ROSA ARAUJO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO(A)
123	BRUNO DOS REIS SILVA	CLASSIFICADO(A)
124	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO(A)
125	CLAUDIMAR DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO(A)
126	VERONICA COELHO DE SOUSA TELES	CLASSIFICADO(A)
127	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
128	MARIA FRANCISCA ALEXANDRA FERREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)
129	MARIA VANDELANDIA PEREIRA	CLASSIFICADO(A)
130	ELIANE DO NASCIMENTO PAIVA	CLASSIFICADO(A)
131	GLEYCE EUGENIA GARCIA BADAZONI	CLASSIFICADO(A)
132	VANILIA LUCIANA MENDES OLIVEIRA	CLASSIFICADO(A)
133	ALANE SANTOS ARAUJO	CLASSIFICADO(A)
134	DAMIRES DIAS VIANA	DESCLASSIFICADO(A)
135	ANA PAULA CAETANO	DESCLASSIFICADO(A)
136	SILVIA HELENA FREIRE DE MENEZES	DESCLASSIFICADO(A)
137	HELENA MARQUES LIMA	DESCLASSIFICADO(A)
138	MICHELE FERREIRA GOMES	DESCLASSIFICADO(A)

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 - SECULT
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,
por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO.
CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA,
 inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. **PROCESSO:** P216816/2022. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 006/2019 e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 29/10/2022 e findando-se em 28/10/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º do Decreto Municipal 1918/2017. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Secretária da cultura e Turismo. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Hermann Loliola Santos. Artur Kennedy Araújo Paiva - COORDENADOR JURÍDICO/SECULT.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ADENDO Nº 02 AO EDITAL Nº 004/2022 - SECJEL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SECJEL), torna público alterações aos termos do Edital nº 004/2022-SECJEL. 1. DAS ALTERAÇÕES 1.1. O cronograma de atividades inicialmente previsto no item 9, do Edital nº 004/2022- SECJEL,

publicado no Diário Oficial do Município de 10 de agosto de 2022, fica alterado na forma prevista neste Adendo. O período para assinatura do Termo de Compromisso, abertura de conta e inscrição no pré-cadastro do RH passa a ser o seguinte: **De 03/10 a 07/10/2022 - Período para assinatura do Termo de Compromisso, abertura de conta e inscrição no pré-cadastro do RH.**

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 2.1. As demais disposições continuam inalteradas. Sobral/CE, 20 de setembro de 2022. Eugênio Parcelli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2022 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, representado pelo Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira. OBJETO: Aquisição de material de expediente I. VALOR: R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22018 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22018 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Patrimônio e Suprimentos do Saae Sobral (Gestor)/ Sra. Weslla Crys Lourenço Borges, Assessora Técnica do Saae Sobral (Fiscal). DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR

PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Silvano Diego de Albuquerque Ferreira: REPRESENTANTE DA EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE SOBRAL. Aos 28 dias do mês de março de 2022, às 8h30min, reuniram-se por meio de videoconferência os titulares do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, um servidor do Saae e a Secretária, com as seguintes finalidades: Apresentação das Obras de Esgotamento Sanitário no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL; apresentação das pautas: Diretoria Financeira - Dados da Dívida Ativa; Faturas da Enel - Valores e Fiscalização; Diretoria de Engenharia - Dia Mundial da Água; Diretoria de Operações - Tratamento de Esgoto Novo Caiçara e Diretoria Administrativa - Gerência de Relacionamento e Gerência de Transportes (Treinamento dos condutores de veículos na Secretaria de Trânsito). Nada mais havia a tratar, o Senhor Gustavo Weyne - Titular do Conselho, encerrou a presente reunião e solicitou que a Secretária Marcília Britto lavrasse a presente ata, que pode ser consultada na íntegra na Presidência do Saae de Sobral, assinada por todos os presentes. DO LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Sobral - Ceará, 28 de março de 2022. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO